



**SESCOOP/AL**

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
no Estado de Alagoas

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
FIRMADO ENTRE SERVIÇO NACIONAL  
DE APRENDIZAGEM DO  
COOPERATIVISMO NO ESTADO DE  
ALAGOAS E TLN CONSULTORIA.**

**CONTRATANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE ALAGOAS – SESCOOP/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.387.606/0001-70, com sede na Av. Governador Lamenha Filho, nº 1880, Feitosa, Maceió, Alagoas, neste ato representado por sua Superintendente Sra. Marivá Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.390.814-XX, doravante denominado Contratante.

**CONTRATADO: TLN CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.149.150/0001-20, com sede na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, nº 333, apto. 602, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-380, doravante denominado Contratado.

resolvem, de comum acordo, alterar a ordem de execução de serviços firmada entre ambos decorrente do Processo nº 245/2022 - SESCOOP/AL, pelas cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto acrescentar 16 (dezesesseis) horas-aulas no mês de novembro de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Em decorrência do acréscimo da carga horária contratada, ficam acrescidos aos valores contratados de forma proporcional, considerando os valores estabelecidos na Resolução nº 003/2022 – SESCOOP/AL, sendo então devido no mês de novembro de 2022 o valor total de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ordem de Execução de Serviço inicial, firmado entre as partes.



**SESCOOP/AL**

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
no Estado de Alagoas

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 22 de Outubro de 2022.

*Malineira*

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas –  
Sescop/AL

Marivá Pereira de Oliveira

*Marivá Pereira de Oliveira*

Contratado

Testemunhas:

*João Anônimo Santos de Souza*

CPF/MF nº: 067 043 37482

*Victória Kawellina B. Martins*

CPF/MF nº: 111-XXX.XXX.45